

OF. UGCC/DAP nº 024/2020

Processo nº 15.200-8/2014



Jundiá, 02 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL 13, que solicita informações para instrução do Projeto de Lei nº 13.122, que cria o Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal e o Fundo respectivo e autoriza correlatos convênios, acordos e contratos de financiamento, vimos encaminhar a V.Exa. cópia da manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/Departamento de Orçamento, em resposta aos questionamentos da Diretoria Financeira dessa Casa de Lei, bem como novo Demonstrativo de Impacto Financeiro.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

*Junte-se aos autos.
A Dir. Financeira e
análise e manifestação*

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo
03/03/2020

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA: 22/01/2020

PROCESSO Nº: 15.200-8

ANO: 2014

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Proposta de Lei para Criação do Conselho e Fundo de Defesa e Proteção Animal.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3. DESPESAS:

3.1. DESPESAS CUSTEIO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
Não se aplica			

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
Não se aplica			

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.3 INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

OUTROS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
Não se aplica			

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
Não se aplica - Criação de Fundo - Fonte vinculada		

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
Não se aplica		

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL				

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL				

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02	-	-	-	-	-	-

THIAGO ANTONIO DE AZEVEDO
Assistente de Administração

Gestor Orçamentário requisitante

(carimbo)

Paula de Castro Siqueira
Diretor requisitante
Diretora de Planejamento,
Gestão e Finanças
LICPLAN

(carimbo)

Gestor requisitante

(carimbo)

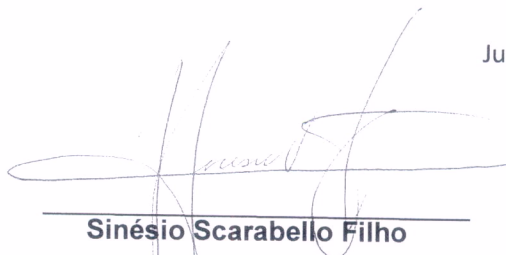
Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbanismo e Meio Ambiente

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dos Art. 16 e Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, que a proposta de Lei, no tocante da Criação do Conselho e Fundo de Defesa e Proteção Animal, não haverá gastos para o presente exercício, estando adequados com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2020



Sinésio Scarabello Filho

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Processo n.º 15.200-8/2014-1

UGGF/UAF/DO

Em 14.02.2020

Senhor Diretor,

O expediente trata-se do Projeto de Lei – PL que cria o Conselho Municipal de Defesa e Bem Estar Animal bem como o seu Fundo correlato, entretanto ao enviá-lo à Câmara, aquele Poder fez uma série perguntas sobre o prisma financeiro.

Sobre os questionamentos da Diretoria Financeira da Casa de Lei Municipal ponderamos:

O demonstrativo de impacto não estava desatualizado na época do envio dos autos ao Legislativo, mantemos os valores orçados para o exercício 2019, pois até então não havia sido publicado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, inclusive o demonstrativo possui versões em função da dinâmica da execução orçamentária e suas projeções.

Em linhas gerais, temos 3 ou 4 versões do demonstrativo durante o ano, a primeira versão (01_20) é aquela que enviamos neste caso, com os dados realizados em 2018, orçados em 2019 e 2020 e projetados em 2021, 2022 e 2023. Com a publicação do RREO no final do mês de janeiro produzimos a versão 02_20 com dados realizados em 2018 e 2019 e as projeções dos exercícios seguintes.

Após a publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, elaboraremos a versão 03 com os valores futuros atualizados, mantendo aqueles realizados e orçados para o ano corrente, e no término do exercício produziremos a versão 04 com a edição de Lei Orçamentária Anual – LOA, este é mais raro devido ao recesso da Casa de Leis no final do ano.

O demonstrativo enviado foi elaborado com a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, contudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, quem audita as contas municipais, utiliza outros métodos de cálculo para obtenção do Resultado Primário, por este motivo os valores estão divergentes daqueles publicados no Portal da Transparência, o que não desqualifica ambos os relatórios, ou seja, não há certo ou errado, são formas diferentes de obtenção do resultado.

A principal diferença entre as metodologias é a utilização dos restos a pagar e a incorporação das receitas e despesas intra-orçamentárias. A STN expurga as intra-orçamentárias e utiliza a despesa paga somada aos restos a pagar, já a do TCE incorpora as intra-orçamentárias e

utiliza a despesa liquidada sem os restos a pagar.

Todos os anos o Poder Executivo publica o Decreto de Execução da LOA vigente, neste ano o ato normativo está sob a numeração 28.702/19, o qual está disponível para livre acesso no Portal da Transparência, nele estão contidos os anexos II e III, nos quais os Gestores demonstram se a propositura culminará em ampliação de gastos e as suas fontes de financiamento, estes anexos já atendem os itens 1 e 2 do parecer da Câmara, estando apensados em folhas 225 – 229 dos autos.

Segundo a Pasta proponente, UGPUMA, mediante ao preenchimento dos anexos II e III, a propositura não resultará em ampliação dos gastos públicos, logo, não haverá impacto financeiro, desta forma produzimos o demonstrativo com impacto nulo.

Já os itens 3 e 4 são apresentados ao Legislativo a cada término de quadrimestre por meio das audiências públicas das metas fiscais, o conteúdo delas com as informações solicitadas estão disponíveis no sítio eletrônico do Portal da Transparência, além disso, o RREO e o RGF também apresentam esses dados.

Pela metodologia do TCE o Resultado Primário em 2019 foi de superávit de R\$ 10,81 milhões, já pela do STN foi de déficit de R\$ 60,24 milhões, que basicamente são os restos a pagar. O Resultado Primário, sumariamente, mede o potencial de poupança e endividamento do Ente avaliado, em nosso caso o resultado negativo, visão STN, ocorreu devido ao alto volume de investimentos realizados por operações de crédito no ano passado, afinal a receita de operações de crédito não é computada no cálculo ao contrário da despesa, refletindo em déficit.

Ademais apensamos aos autos o Demonstrativo versão 02_20 para apreciação do Legislativo.

Destarte, encaminhamos o expediente para ciência e eventual manifestação.


Elder Vasconcellos

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento


Luiz Fernando Boscolo
Diretor do Depto. de Orçamento



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)

Nova Metodologia de cálculo para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Versão 02_20

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.974.837.293	2.162.525.447	2.252.206.150	2.390.277.509	2.479.511.301	2.581.418.420
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.378.866	752.775.678	892.308.867	895.193.495	920.138.561	963.487.897
Contribuições	90.575.459	95.934.371	95.389.800	103.500.287	104.408.700	106.151.017
<i>Receita Previdenciária</i>	67.329.485	67.966.698	70.389.800	70.152.429	69.395.855	69.387.529
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	23.245.973	27.967.673	25.000.000	33.347.858	35.012.845	36.763.488
Receita Patrimonial	89.322.601	136.410.255	33.476.085	95.121.164	95.878.306	97.557.117
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	88.296.452	134.845.569	31.835.973	93.340.104	94.070.571	95.570.634
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.026.149	1.564.686	1.640.112	1.781.060	1.807.734	1.986.483
Transferências Correntes	993.637.584	1.076.361.456	1.113.656.878	1.171.250.250	1.231.983.198	1.285.376.775
Demais Receitas Correntes	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.886.540.841	2.027.679.878	2.220.370.177	2.296.937.405	2.385.440.730	2.485.847.786
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.424.723	118.167.741	149.786.150	27.280.000	33.280.000	33.797.500
Operações de Crédito (VI)	6.726.498	110.789.693	139.524.100	20.000.000	25.000.000	25.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
Transferências de Capital	7.373.332	6.045.756	9.747.050	6.240.000	7.245.000	7.762.500
<i>Convênios</i>	7.373.332	6.027.756	9.747.050	6.240.000	7.245.000	7.762.500
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	18.000	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.269.339	222.592	11.000	1.040.000	1.035.000	1.035.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.269.339	222.592	11.000	1.040.000	1.035.000	1.035.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.698.225	7.378.048	10.262.050	7.280.000	8.280.000	8.797.500
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	150.111.086	153.881.107	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.899.239.066	2.035.057.926	2.230.632.227	2.304.217.405	2.393.720.730	2.494.645.286

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.766.888.948	1.986.378.450	2.192.349.600	2.321.637.509	2.389.243.776	2.482.750.920
Pessoal e Encargos Sociais	946.948.344	1.022.272.462	1.141.869.100	1.209.601.077	1.241.373.029	1.288.587.285
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.371.948	8.484.663	19.499.400	36.000.000	40.365.000	34.000.000
Outras Despesas Correntes	817.568.656	955.621.325	1.030.981.100	1.076.036.433	1.107.505.747	1.160.163.635
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.764.517.000	1.977.893.787	2.172.850.200	2.285.637.509	2.348.878.776	2.448.750.920
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.951.630	129.895.091	189.682.700	75.920.000	98.547.525	102.465.000
Investimentos	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.800.000	31.050.000	31.050.000
<i>inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Amortização da Dívida (XX)</i>	19.193.510	12.489.771	13.303.000	55.120.000	67.497.525	71.415.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.800.000	31.050.000	31.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	19.960.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	149.822.544	164.816.978	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.787.275.121	2.095.299.107	2.369.189.900	2.326.437.509	2.404.928.776	2.509.800.920
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	111.963.945	(60.241.181)	(138.557.673)	(22.220.104)	(11.208.046)	(15.155.634)
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(64.174.125)	(3.384.611)	(52.268.077)			

Aumento Permanente da Receita			195.574.301	73.585.178	89.503.324	100.924.556
Ampliação das Despesas			273.890.793	(42.752.391)	78.491.267	104.872.143
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(78.316.492)	116.337.569	11.012.058	(3.947.588)

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO	
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento dos Processos Administrativos PA nº 15.200-8/2014-1, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que cria o Conselho Municipal de Defesa e Bem Estar Animal e do seu Fundo correlato.

Luiz Fernando Bascolo
Diretor do Departamento de Orçamento

Jundiá, 14/02/20

José Antonio Parimoschi
Gestor da Unidade de Governo e Finanças
Secretário Municipal